

unitário de R\$ 126,00, perfazendo o total de R\$ 31.500,00; item 17, com o quantitativo de 250, valor unitário de R\$ 133,00, perfazendo o total de R\$ 33.250,00; item 18, com o quantitativo de 200, valor unitário de R\$ 140,00, perfazendo o total de R\$ 28.000,00; item 19, com o quantitativo de 200, valor unitário de R\$ 147,00, perfazendo o total de R\$ 29.400,00; item 20, com o quantitativo de 45, valor unitário de R\$ 196,00, perfazendo o total de R\$ 8.820,00; item 21, com o quantitativo de 200, valor unitário de R\$ 203,00, perfazendo o valor total de R\$ 40.600,00; item 22, com o quantitativo de 220, valor unitário de R\$ 210,00, perfazendo o total de R\$ 46.200,00; item 23, com o quantitativo de 220, valor unitário de R\$ 224,00, perfazendo o total de R\$ 49.280,00; item 24, com o quantitativo de 200, valor unitário de R\$ 245,00, perfazendo o total de R\$ 49.000,00; item 25, com o quantitativo de 75, valor unitário de R\$ 280,00, perfazendo o total de R\$ 21.000,00; item 26, com o quantitativo de 100, valor unitário de R\$ 315,00, perfazendo o total de R\$ 31.500,00; item 27, com o quantitativo de 50, valor unitário de R\$ 350,00, perfazendo o total de R\$ 17.500,00; item 28, com o quantitativo de 50, valor unitário de R\$ 385,00, perfazendo o total de 19.500,00. Total global para o lote 4 de R\$ 411.180,00. LOTE 5: item 29, com o quantitativo de 70, valor de R\$ 345,00, perfazendo o total de 24.150,00; item 30, com o quantitativo de 70, valor unitário de R\$ 449,00, perfazendo o total de R\$ 31.430,00; item 31, com o quantitativo de 40, valor unitário de R\$ 525,00, perfazendo o total de R\$ 21.000,00; item 32, com o quantitativo de 30, valor unitário de R\$ 595,00, perfazendo o total de 17.850,00. Total global para o lote 5 de R\$ 94.430,00. LOTE 6: item 33, com o quantitativo de 50, valor unitário de R\$ 334,00, perfazendo o total de R\$ 16.700,00; item 34, com o quantitativo de 50, valor unitário de R\$ 298,00, perfazendo o total de 14.900,00; item 35, com o quantitativo de 50, valor unitário de R\$ 296,00, perfazendo o total de R\$ 14.800,00; item 36, com o quantitativo de 500, valor unitário de R\$ 117,20, perfazendo o total de R\$ 58.600,00; item 37, com o quantitativo de 100, valor unitário de R\$ 200,00, perfazendo o total de R\$ 20.000,00. Total global para o lote 6 de R\$ 125.000,00. LOTE 7: item 38, com o quantitativo de 50, valor unitário de R\$ 190,00, perfazendo o total de R\$ 9.500,00; item 39, com o quantitativo de 80, valor unitário de R\$ 118,00, perfazendo o total de R\$ 9.440,00; item 40, com o quantitativo de 80, valor unitário de R\$ 118,00, perfazendo o total de R\$ 9.440,00; item 41, com o quantitativo de 80, valor unitário de R\$ 130,00, perfazendo o total de R\$ 10.400,00; item 42, com o quantitativo de 50, valor unitário de R\$ 265,00, perfazendo o total de 13.250,00; item 43, com o quantitativo de 100, valor unitário de R\$ 179,70, perfazendo o total de R\$ 17.970,00. Total global para o lote 7 de R\$ 70.000,00. Lote 8: item 44, com o quantitativo de 250, valor unitário de R\$ 175,00, perfazendo o total de R\$ 43.750,00; item 45, com o quantitativo de 250, valor unitário de R\$ 110,00, perfazendo o total de R\$ 27.500,00; item 46, com o quantitativo de R\$ 250, valor unitário de R\$ 105,00, perfazendo o total de R\$ 26.250,00; item 47, com o quantitativo de 1.000, valor unitário de R\$ 310,60, perfazendo o total de 310.600,00; item 48, com o quantitativo de 1.500, valor unitário de R\$ 150,00, perfazendo o total de R\$ 225.000,00; item 49, com o quantitativo de 2.500, valor unitário de R\$ 185,00, perfazendo o total de R\$ 462.500,00; item 50, com o quantitativo de 1.500, valor unitário de R\$ 170,00, perfazendo o total de R\$ 255.000,00; item 51, com o quantitativo de 80, valor unitário de R\$ 320,00, perfazendo o total de 25.600,00; item 52, com o quantitativo de 40, valor unitário de R\$ 595,00, perfazendo o total de R\$ 23.800,00. Total global para o lote 8 de R\$ 1.400.000,00. ITEM 53, com o quantitativo de R\$ 4.000, valor unitário de R\$ 140,00, perfazendo o total para o item de R\$ 560.000,00; ITEM 55, com o quantitativo de 50, valor unitário de R\$ 2.800,00, perfazendo o total para o item de 140.000,00. A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA, CNPJ Nº 15.660.263/0001-02 – ITEM 54, com o quantitativo de 50, valor unitário de R\$ 245,00, perfazendo o total para o item de R\$ 12.250,00. como não houve proposta para o LOTE 1, foi declarado deserto. Que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 14 de setembro de 2021.

ADAMIRIS FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.065/2021

PROCESSO Nº 003572/2021-95 – SEMAD-SRP

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços, para aquisição de macas retráteis, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, 24.065/2021.

EMPRESA: VITÓRIA LICITAÇÕES E COMERCIO EIRELI-CNPJ: – 24.005.322/0001-91 – FONE: (062) 98173-2727
E-MAIL: fabio@vitorialicitacoes.com-END. RUA 77, N°249, SALA 03, CENTRO-GOIANIA – CEP: 74.055-090-BANCO SICCOB – AG – 3299/ CC – 16.607-3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MACA RETRÁTIL Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300g (testada com no mínimo 900kg), com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados com materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 100 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). MARCA: CDF. Modelo: MC350	UND	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.500,00

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Natal, 14 de setembro 2021.

Adamiris França-Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 031/2021, em 14 de setembro de 2021.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados para que, no prazo de 10 (dez) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, DECLARAÇÕES DISCRIMINANDO SEU ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DE TRABALHO/ESCALAS DE PLANTÕES DE ONDE EXERCE FUNÇÃO, CARGO OU EMPREGO PÚBLICO, conforme apurado nos autos dos processos abaixo especificados, sob pena de suspensão dos vencimentos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula
SEMAD-20210285884	ALANA ELOAH CAMARA ALVES	73.119-0
SEMAD-20210652801	ALEXANDRE MAGNO SILVA	73.175-6
SEMAD-20210511019	ALISON LUAN FERREIRA DA SILVA	73.151-9
SEMAD-20210652437	ANDRESSA PRISCILLA SOARES MONTEIRO	72.925-6
SEMAD-20210509170	CALIGIA SOUSA MONTEIRO	73.167-6
SEMAD-20210652569	DANIELE FREIRE DE LACERDA	63.368-2
SEMAD-20210652763	DIEGO FONTES DE SOUZA TAVARES	73.175-9
SEMAD-20210441398	EDILMA MARIA DE MEIRELES	73.150-7
SEMAD-20210505353	ELISANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS	73.152-1
SEMAD-20210652712	FILIFE FERNANDES OLIVEIRA DANTAS	73.176-2
SEMAD-20210446683	FRANCISCA BENTO DA SILVA	73.149-3
SEMAD-20210652470	FRANCISCA DAMIANA DE FREITAS SOUZA	73.178-5
SEMAD-20210505108	FRANCISCO CANINDE DAS CHAGAS DUARTE	73.151-6